



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

INDICAÇÃO Nº 24/09

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal providências no sentido de que seja feito, pelo Departamento competente da municipalidade, levantamento dos terrenos não edificados e não murados. Feito isso, providenciar a limpeza naqueles em que for constatada a necessidade, às expensas dos proprietários, que deverão ser cobrados e notificados para que mantenham a limpeza dos mesmos e ainda, se possível, para que construam muros ou cerca de proteção.

Justificativa:

Trata-se de reivindicação apresentada por munícipes, cujas residências fazem divisa com terrenos não edificados, os quais se apresentam em precárias condições de limpeza, com muito mato, inclusive com árvores altas, colocando em risco moradias próximas, além do fato de que se tornam locais de fácil acesso a pessoas de conduta duvidosa, contribuem para a proliferação de bactérias e criação de insetos e animais peçonhentos, devido ao “lixo” que muitas vezes é depositado no local, tornando-se um problema de saúde pública.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 13 de fevereiro de 2.009.

Ver. Marcelo Eduardo Rissato

Resposta do Executivo – Ofício 37/09 de 13/03/09 – Informando e anexando Edital nº 001/09 do Departamento de Serviços Municipais que trata da LIMPEZA DE TERRENOS, a ser publicado na imprensa em 14/03 p.f., o qual fixa prazo de 15 (quinze) dias para os proprietários efetuarem a limpeza dos terrenos e estabelece que, findo esse prazo, a Prefeitura providenciará o serviço através do Departamento competente, com a cobrança do preço público equivalente ao custo do serviço.